



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **PEDAGOGO** deverão comparecer no **dia 31 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, às 8:00 horas**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	ELZIANE FERNANDES DE FREITAS DIAS	0000346
02	ROSÂNGELA SOARES MENDONÇA SCHAEFER	0000692

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de PEDAGOGO.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 27 de janeiro de 2022.

**Solange Sousa de Assis Paula**

Presidente da Banca Examinadora